

25 AGO 1985

O CARREIO BRAZILIENSE

# Pela via do consenso

Dívida ext.

Com a prorrogação por 140 dias para o vencimento este ano de algumas parcelas da dívida externa, até o final do exercício, em 1986, muito provavelmente, o Brasil não necessitará de novos saques no mercado financeiro internacional para acertar as contas de seu balanço de pagamentos. O desafogo permitido pelas negociações com o FMI corresponde a prazo mais que suficiente para um acordo parcial, mas de grande importância no conjunto do cronograma de amortização. Espera-se, pois, que a partir de 1986 a administração da dívida se liberte, em definitivo, do ambiente de dúvidas, incertezas e vacilações que o têm condicionado até agora. Para isso, está previsto um acordo final com os credores, através da mediação do FMI.

E bem verdade que há resistências ainda a serem vencidas no particular à ortodoxia das medidas de saneamento financeiro propostas pelo FMI. Está o Governo brasileiro disposto a podar com maior rigor as despesas da administração pública, principalmente parcelas destinadas a investimentos, se acaso providência desse tipo for julgada fundamental para a celebração do acordo. Trata-se de um sacrifício indesejado e posto na linha das cogitações das autoridades brasileiras.

Aliás, o Brasil partilha do ponto de vista sustentado pelo Fundo, segundo o qual a reorganização da economia nacional, em bases sólidas e duradouras, não será al-

cançada enquanto a inflação não for domada ou, pelo menos, reduzida a limites absorvíveis sem grandes traumas. É daí que nascem, com o acolhimento do Governo brasileiro, as sugestões para cortes drásticos no orçamento e outras relacionadas à eliminação do déficit público.

As áreas sujeitas a um grau muito elevado de controvérsias dizem respeito às terapias preconizadas pelo Fundo Monetário Internacional. Enquanto o FMI receita medidas que impossibilitam a retomada do crescimento, insiste o Brasil, em buscá-lo como forma de resolver alguns de seus mais graves problemas sociais. A expansão da economia, por meio de taxas acima dos cinco por cento ao ano, na verdade é indispensável para que se reduzam os elevadíssimos índices de desemprego e se abra espaço no mercado de trabalho para cerca de 2,5 milhões de jovens que o procuram, anualmente, pela primeira vez.

Ao mesmo tempo, a maior acumulação de riquezas pelo aumento significativo do Produto Interno Bruto irá servir aos propósitos da política redistributivista, objeto dos compromissos políticos solenemente pactuados pela Nova República com as maiorias nacionais. Aqui desponta a conotação política do posicionamento brasileiro nos entendimentos estabelecidos com os credores, via Fundo Monetário Internacional.

Esses aspectos do problema

comportam abordagens múltiplas. A radicalização da parte dos credores levaria a impasses intransponíveis, com nefastas consequências para a liquidez do sistema financeiro internacional. As políticas recessionistas contidas no excessivo monetarismo das teses do FMI seguramente conduziriam a explosivas situações sociais, com riscos para a estabilidade do regime democrático.

Não há dúvida, pois, que as partes interessadas devem buscar energicamente a via do consenso, pela razão já vista de o impasse resultar, de um lado, em grave debilitação — ou até mesmo falência — do sistema financeiro internacional e, de outro, na convulsão social nos países devedores. Tudo faz crer, porém, que a recente decisão do Fundo, de abrir sinal verde aos credores para negociarem o rolamento da dívida, está ajustada a essa ordem de considerações. Afinal, há um dado que parece não ter sido, até agora, tomado em sua devida dimensão: a reacomodação da economia brasileira com o desprezo ao crescimento do Produto Interno Bruto seguramente aumentaria as dificuldades do País para resgatar os seus compromissos. Observe-se que nos últimos quatro anos o atendimento aos serviços da dívida decorre do esforço exportador nacional, graças aos crescentes investimentos realizados no setor e à modernização de seu instrumental tecnológico.